

ATA DECLARATÓRIA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA
LEGISLATURA, EM 1º-7-2020.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, em face de instabilidade na conexão e da falta de energia elétrica em diversas regiões de Porto Alegre, deixou de se reunir virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata declaratória, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.
